



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 187/2014

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que determine junto à Secretaria competente a viabilidade da instalação de bebedouros na rodoviária de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

Os bebedouros retirados por estarem danificados não foram repostos, o que vem trazendo enormes transtornos e desconfortos aos usuários quando, muitas das vezes, ficam por longo período aguardando sua condução e, tendo em vista que algumas pessoas não têm condições para comprar naquele momento, elas acabam bebendo água na pia do banheiro.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de junho de 2014.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro